

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
DIREÇÃO-GERAL DO FÓRUM DO FORO CENTRAL

**P O R T A R I A N.º 278/2018**

O Doutor **IRINEU STEIN JUNIOR**, Juiz de Direito Diretor do Fórum Cível I do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO** o rompimento de parte hidráulica no 2º andar deste Fórum Cível I do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO, também**, em razão de informação do serviço de manutenção do TJPR em que aponta a não previsão de conclusão dos trabalhos de reparos para o dia de hoje;

**CONSIDERANDO, ainda**, os prejuízos e danos à saúde e incolumidade dos funcionários deste Fórum Cível, Advogados, Promotores de Justiça, Magistrados e da população que frequentam as dependências do prédio, em virtude do fechamento do Registro Geral, e, conseqüentemente, a falta de água;


**DETERMINA:**

**I- SUSPENDER** o expediente neste Fórum Cível I, do Foro Central de Curitiba no dia 17 de agosto de 2018.

**II- COMUNIQUE-SE**, encaminhando-se cópia da presente Portaria à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Afixe-se no átrio deste Fórum.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezoito**. Eu,  (João José Ferreira) Secretário da Direção do Fórum Cível I do Foro Central, a subscrevi.

**IRINEU STEIN JUNIOR**  
Juiz de Direito Diretor do Fórum

**IRINEU STEIN JUNIOR:9527**

Assinado de forma digital por IRINEU STEIN JUNIOR:9527  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - ACJUS v4,  
ou=TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARANA-TJPR, ou=MAGISTRADO, cn=IRINEU STEIN JUNIOR:9527  
Dados: 2018.08.17 13:54:31 -03'00'